

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

A Câmara Municipal de Campo Largo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 98/2017

Sumula: “Criação da Rua XV do Comércio”

Art. 1º - Cria a “Rua XV do Comércio”, com o intuito de incentivar o comércio local, construindo uma cobertura no Calçadão da XV, do trecho entre as Ruas Osvaldo Cruz e Rui Barbosa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário pelo Executivo, através da Secretaria competente.

Art. 3º - Comércio que encontram-se ao redor do calçadão também poderão ter seu espaço reservado na Rua XV Comercial.

Art. 4º - O local deve conter mesas e cadeiras para maior comodidade dos clientes que fazem suas compras no comércio ao redor.

§ 1º - Poderá a prefeitura autorizar as empresas que terão um espaço destino ali, a colocar matérias de Marketing da sua marca ou patente, para ajudá-las na divulgação e arrecadação de valores financeiros destinados a ampliação e melhoria do espaço comercial.

Art. 5º - O local deve conter Lixeiras de coletas seletivas, estilo as instaladas nos “Fast Food”.

§ 1º - Caberá o comércio local a disponibilizar um funcionário para fazer a coleta do lixo dando sua destinação necessária a este, e também as bandejas e materiais que não são descartáveis a fazer a devolução ao devido comerciante.

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Art. 6º - A Cobertura deve ser de um material resistente as ações naturais do tempo que a mesma receberá

Termos em que pede deferimento,

Campo Largo, 23 de Agosto de 2017



Márcio Ângelo Beraldo
Vereador